



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 57 – 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE MAIO DE 2023.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada por interesse da administração, a servidora ARIELA NOGUEIRA DIAS – Chefe do Setor de Cadastro, Nível/código F.C. 4;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 04 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MAIO DE 2023.**“Nomeia servidor para o Cargo de recrutamento Limitado, que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado para ocupar o cargo de recrutamento Limitado, previstos na Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009, a servidora,

I. ROSIANE DA SILVA ROSA MELO – Chefe do Setor de Cadastro, Nível/código F.C. 4;

Art.2º Lavre-se Termo de Posse e cumram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 04 de maio de 2023

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MAIO DE 2023.**“Nomeia servidor para o Cargo de recrutamento Limitado, que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado para ocupar o cargo de recrutamento Limitado, previstos na Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009, a servidora,

I. ARIELA NOGUEIRA DIAS – Chefe do Setor de Planejamento e Desenvolvimento, Nível/código C.C. 9;

Art.2º Lavre-se Termo de Posse e cumram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 04 de maio de 2023

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE MAIO DE 2023.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a servidora **GERANILCE MUNIZ REZENDE DA SILVA**, do Cargo de **Agente Administrativo VI por aposentadoria.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 05 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2023.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a servidora **LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO**, do Cargo de **Agente Administrativo VI por aposentadoria.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 05 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE MAIO DE 2023.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a servidora **MARIA GORETTE ALVES ZANETTE**, do Cargo de **Agente Educador V por aposentadoria.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 05 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE MAIO DE 2023.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a servidora **NANCI DE FÁTIMA LINO**, do Cargo de **Agente Educador II por aposentadoria.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 05 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE MAIO DE 2023.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 57 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**RESOLVE:**

Art.1º Fica exonerada, a servidora **ANGÉLICA AMBROGI DE ARAÚJO**, do Cargo de **Agente Administrativo IV** por aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 05 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE MAIO DE 2023.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a servidora **APARECIDA FÁTIMA DA COSTA**, do Cargo de **Agente de Serviços III/Merendeira** por aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 05 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 024/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, Recebimento das propostas: das 07h do dia 09/05/2023 até às 11h30min do dia 24/05/2023. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h do dia 24/05/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o Registro de preços de materiais escolares, de expediente, de papelaria e de artesanato destinados à rede pública municipal de ensino e para atender as necessidades dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. Recebimento das propostas: Das 07h do dia 09/05/2023 até as 08h30min do dia 22/05/2023. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 09h do dia 22/05/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

